

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2224

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)  
Gabinete do Presidente

### Portaria nº 142, de 22 de agosto de 2025

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público José Suênyo de Araújo, ocupante do Cargo Efetivo de Cinegrafista Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal José Suênyo de Araújo, mat. nº 081, ocupante do Cargo de Cinegrafista Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, a ser usufruída no período de 01 a 30 de setembro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 3037/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 22 de agosto de 2025.

Ver. João Gustavo Coelho Gomes Guimarães  
  
PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 27363643